



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0112/2021**

Em 29 de abril de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BRAZ**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura visa a atender despesas com a manutenção das atividades nas unidades escolares da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e modalidades da educação básica na rede municipal, bem como despesas com a alimentação escolar devido ao retorno presencial das aulas com 35% (trinta e cinco por cento) dos alunos matriculados, sem prejuízo da manutenção dos kits de alimentação, com o objetivo de dar continuidade aos benefícios da alimentação escolar a cargo Secretaria Municipal da Educação, enquanto perdurar o período de suspensão das aulas presenciais em razão do enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).

Esclarecemos, outrossim, que as anulações de saldos orçamentários são referentes a despesas cuja execução se mostrou menor nos primeiros quatro meses do exercício de 2021 do que fora projetado, sejam elas pagamento de sentenças judiciais e pagamentos de dívida.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3227/2021 - 29/04/2021 12:00 - PROCESSO 146/2021



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), para atender despesas com manutenção das atividades e alimentação escolar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), para atender despesas com manutenção das atividades e alimentação escolar, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 140.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

PROTÓCOLO 3227/2021 - 29/04/2021 12:00 - PROCESSO 146/2021



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.10.05	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0018.2	Atividade	
12.361.0018.2.310	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 1.100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0018.2	Atividade	
12.365.0018.2.310	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 2.416.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.416.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais das dotações no valor de 3.756.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.25	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.25.03	COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 3.756.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 1.956.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$ 1.800.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

PROTÓCOLO 3227/2021 - 29/04/2021 12:00 - PROCESSO 146/2021



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 3227/2021 - 29/04/2021 12:00 - PROCESSO 146/2021